Proc. 024/2023
Fl. 159
Ass.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Aos terceiro dia do mês de Abril do ano de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se a Senhor Pregoeiro Ademilton Lima dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por Ivan da Silva Peres e Bernardes Barbosa de Oliveira, designada pela Port. Nº 289/2022 de 26/08/2022 para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE IMPRESSORAS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR, NO EXERCÍCIO DE 2023,** conforme o Edital do Pregão n.º 017/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionada manifestaram interesse em participar:
EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
MOURÃO E LIRA LTDA- EPP	JESUS DE MELO LIRA CPF: 112.497.732-53	05.059.252/0001-00
CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	CLEILTON QUEIROZ DA SILVA CPF: 112.317.342-72	20.494.536/0001-18

As 09hs02min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** das empresas credenciadas, considerando que as condições da proposta contemplam com os critérios estabelecidos no Edital. A empresa MOURÃO E LIRA LTDA- EPP foi desclassificada porque sua proposta não atende as especificações do edital. A empresa abaixo foi classificada para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:

Proposta apresentada

Lote	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta Inicial
1	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 82.600,00	R$ 82.600,00

Proc. 024/2023
Fl. 160
Ass.

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, em seguida o Pregoeiro, com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta inicial, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

Lote	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta final
1	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 82.600,00	R$ 82.600,00

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro, e por unanimidade com sua equipe de apoio decidiram motivadamente tornar **HABILITADA** a empresa CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 20.494.536/0001-18 e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

Lote	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta final
1	CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 82.600,00	R$ 82.600,00

O pregoeiro deu voz aos licitantes, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo a Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h08min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 03 de abril 2023.

Comissão:

Ademilton Lima dos Santos	**Pregoeiro**	Ademilton Lima dos Santos
Bernardes Barbosa de Oliveira	**Equipe de Apoio**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Ivan da Silva Peres	**Equipe de Apoio**	

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
MOURÃO E LIRA LTDA- EPP	05.059.252/0001-00	
CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	20.494.536/0001-18	